

## Lei do Voo Simples simplifica a entrada de empresas estrangeiras



Os processos para autorização de empresas aéreas estrangeiras com interesse em explorar serviços aéreos internacionais regulares no Brasil ficaram mais simples com a [Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, conhecida como Lei do Voo Simples](#) (clique no link para acessar). A partir de agora, não é mais exigida a autorização governamental prévia (autorização de funcionamento) às empresas interessadas em explorar serviços de voos internacionais regulares no país.

A obtenção da autorização de funcionamento, concedida por meio de decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), era o primeiro passo dado pelas empresas. Somente de posse dessa autorização, cujo processo podia levar entre 20 e 30 dias a partir da submissão da documentação completa e sem a existência de pendências, a empresa estava apta a providenciar seu pedido de registro na junta comercial do estado onde seria instalada, e só então poderia solicitar a autorização operacional à ANAC.

[Leia mais](#)

## Acordo de cooperação fortalece enfrentamento do tráfico de pessoas na aviação civil

Com o objetivo de fortalecer o combate ao tráfico de pessoas no setor aéreo brasileiro e internacional e ampliar o conhecimento sobre o tema, a ANAC e o Ministério Público do Trabalho (MPT) deram início, no dia 29 de julho, a uma parceria inédita, por meio de um acordo de cooperação, no âmbito do Projeto Liberdade no Ar. A agência

publicou também o [Manual de Orientações para Identificação e Resposta ao Tráfico de Pessoas](#) (clique no link para acessar) acaba de ser publicado pela ANAC. O documento tem o objetivo de contribuir na formação dos tripulantes de voo – comissários, pilotos, engenheiro de voo etc. – e demais profissionais envolvidos com o atendimento a passageiros para que, assim, sejam capazes de identificar situações que se caracterizam como tráfico de pessoas, bem como de adotar ações necessárias para inibi-lo.

[Leia mais](#)

---

## **Pelo segundo mês consecutivo, indicadores do transporte aéreo de junho superam resultados de antes da pandemia**

Pelo segundo mês consecutivo, a oferta de voos no mercado doméstico medida em junho de 2022 por meio de assentos-quilômetros ofertados (ASK) apresentou alta na comparação com o resultado obtido no mesmo mês de 2019, período pré-pandemia. Em junho deste ano, o indicador apresentou crescimento de 0,5%. Em relação ao mesmo mês do ano passado, o aumento foi de 45,8%.

[Leia mais](#)

---

## **Viagens aéreas: menor de idade deve viajar em assento ao lado de pais ou responsável**

Foi estabelecido que passageiros menores de idade devem viajar em assentos localizados ao lado de, pelo menos, um adulto vinculado à sua reserva – mesmo nos casos em que os passageiros optem por não adquirir assentos específicos. A adoção da medida foi formalizada após tratativas entre a ANAC e representantes de companhias aéreas e associações ligadas ao setor. A necessidade está em conformidade com a Resolução nº 295 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Leia mais](#)

---

## **Vídeo da sessão tira-dúvidas de leilão de aeroportos está disponível no Youtube da ANAC**

A sessão pública destinada a tirar dúvidas sobre o leilão da 7ª rodada de concessão de aeroportos, que inclui o Aeroporto de Congonhas, foi realizada na sexta-feira, 22 de julho, na sede da B3, em São Paulo. Mesmo ocorrendo de forma presencial, a reunião foi transmitida pela TV B3 e pelo canal da ANAC no Youtube, que registrou um total de 320 visualizações durante o evento. [Não assistiu à sessão? Acesse a íntegra do vídeo](#) (clique nos links para acessar).

[Leia mais](#)

---

## **Aeronaves Leves Esportivas ganham novas regras e têm mercado ampliado**

Foram aprovadas alterações regulatórias que preveem a expansão do modelo regulatório de Aeronaves Leves Esportivas (ALE) no Brasil. O objetivo é permitir que aeronaves de maior porte e com outras características técnicas também possam usufruir das vantagens desse modelo. A nova regulamentação, além de aproximar o Brasil de padrões internacionais, reduz a complexidade regulatória permitindo que aviões com até 4 assentos e PMD (peso máximo de decolagem) até 1.361 kg utilizem normas consensuais da categoria ALE desenvolvidas pela *American Society for Testing and Materials (ASTM International)*.

[Leia mais](#)

---

## Procedimentos para operações aéreas ficam mais simples

A ANAC publicou a atualização de duas Instruções Suplementares (IS): a revisão D da IS nº 91-005, que trata da Aprovação operacional para operação em espaço aéreo com separação vertical mínima reduzida (RVSM); e a revisão F da IS nº 91-001, que trata da aprovação operacional de navegação baseada em desempenho (PBN) (clique nos links para acessar). As normas simplificam os procedimentos relacionados às *letters of authorization*, ou LOAs.

[Leia mais](#)

## Preço médio da tarifa aérea subiu 22% em maio deste ano em comparação com 2019

Em maio deste ano, o bilhete aéreo no mercado doméstico foi comercializado por R\$ 682,60, valor 22% superior em relação ao preço praticado no mesmo mês de 2019, ano que antecedeu a pandemia de covid-19. Nos cinco primeiros meses deste ano, o preço médio da tarifa aérea foi de R\$ 605,04, representando aumento de 21,8% na comparação com três anos atrás, quando o valor médio ficou em R\$ 496,19.

[Leia mais](#)

## Boletim do 1º tri de 2022 do Consumidor.gov.br apresenta desempenho das cias aéreas no atendimento a reclamações de passageiros

A ANAC disponibilizou o Boletim de Monitoramento do Consumidor.gov.br – Transporte Aéreo (clique no link para acessar), com dados de reclamações dos passageiros no 1º trimestre de 2022. O documento apresenta os índices de solução de reclamações registradas por consumidores no Consumidor.gov.br e de satisfação com o atendimento recebido na plataforma, o tempo médio de resposta das empresas e, também, os principais pontos de reclamação dos passageiros sobre os serviços aéreos, entre outros indicadores. Os dados apresentados são comparados com o mesmo período de 2021. Além do boletim, a Agência compilou as informações do Consumidor.gov.br no Painel de Indicadores do Transporte Aéreo (clique no link para acessar), no qual apresenta as principais informações em forma de infográfico.

[Leia mais](#)

## Operadores aéreos e oficinas de manutenção ganham programa de transformação digital

Os operadores aéreos e as organizações de manutenção de produto aeronáutico passaram a contar com um Programa de Transformação Digital (PTD) no âmbito da ANAC. Instituída pela Portaria 8.499/SP0, de 7 de julho de 2022 (clique no link para acessar), a iniciativa busca ampliar a segurança e a eficiência da aviação civil.

[Leia mais](#)

## Centro de Treinamento da ANAC recebe prêmio internacional

Entre 2020 e 2021, o Centro de Treinamento da ANAC capacitou 3.455 pessoas de vários países no curso TRAINAIR PLUS a distância *Aviation English Level 3 for Civil Aviation Professionals* (Inglês Nível 3 para Profissionais da Aviação Civil, em português). O número de participantes em treinamentos personalizados foi o maior registrado em todo o mundo no período, o que resultou em uma premiação concedida pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

[Leia mais](#)

## Participação Social

**Consulta Pública nº 09/2022** - Proposta de alteração das Resoluções nº 302, de 5 de fevereiro de 2014, para excluir de seu escopo aeroportos delegados a Estados e Municípios e para regular condições de acesso aos Parques de Abastecimento de Aeronaves, e nº 116, de 20 de outubro de 2009. Contribuições até 4 de agosto de 2022.

**Consulta Pública nº 10/2022** - Proposta de Revisão dos Parâmetros das Concessões dos Aeroportos Internacionais de Guarulhos (SP) e Brasília (DF), nos termos dos itens 6.14 a 6.19 dos respectivos Contratos de Concessão. Contribuições até 4 de agosto de 2022.

**Consulta Pública nº 11/2022** - Proposta de resolução que regulamenta o diário de bordo de aeronaves civis brasileiras. Contribuições até 1º de setembro de 2022.

[Leia mais](#)

**Consulta Setorial nº 04/2022** - Proposta de Instrução Suplementar nº 121-0XX, Revisão A (121-0XXA), intitulada "Classificação de aeródromos e procedimentos para operação em aeródromos especiais segundo o RBAC nº 121". Contribuições até 5 de agosto de 2022.

[Leia mais](#)

Esta newsletter mensal é produzida pela Assessoria de Comunicação Social com as principais notícias da Agência.

### ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



/oficialanac



/oficialanac



/company/oficial-anac

**ANAC INFORMA**  
newsletter

